



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 20 DE Junho DE 2012 .

DECRETO Nº 9.457. DE 19 DE JUNHO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Procurador Geral do Município para autorizar a contratação através de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reposição de peças do elevador do prédio da Procuradoria Geral do Município, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/309223, para a consecução de

seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de junho de 2012